



**INDICAÇÃO N° 5247**

Avaliação e substituição da boca de lobo localizada na Av. Dr. Odil Campos de Saes, altura do nº 550 (Vila Vianelo).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

05/12/2017

CONSIDERANDO a grande extensão da Av. Dr. Odil Campos de Saes, em Vila Vianelo;

CONSIDERANDO que a referida via margeia o Rio Guapeva, com episódios de vazão em dias de chuvas fortes;

CONSIDERANDO que durante essas chuvas há a necessidade de um escoamento eficiente da água acumulada na avenida;

CONSIDERANDO, por fim, que a boca de lobo localizada na altura do nº 550 é claramente menor do que as demais bocas de lobo existentes ao longo da via e, portanto, não cumpre o seu papel com eficiência no que diz respeito ao escoamento da água,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para avaliação e substituição da boca de lobo localizada na altura do nº 550 da artéria em questão.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2017.

**CRISTIANO LOPES**